

LEI Nº 663/1993

SÚMULA: Altera o nome da Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipalizada João Manoel Munhoz ensino pré-escolar, 1º grau regular e supletivo, para ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL MUNHOZ – ENSINO DE 1º GRAU.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER de Bandeirantes/PR, em 12/11/1993.